



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7163/2022

De 30 de Agosto de 2022.

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão Municipal de Análise, Avaliação e Julgamento, almejando a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Pilar do Sul - Lei nº 208/2006, Revisão da Lei de Uso e Ocupação de Solo Lei nº 1.110/1992 e Revisão da Lei de Parcelamento nº 1.192/1994, com base na legislação vigente aplicável e conforme condições e exigências especificadas no Termo de Referência”, através da Tomada de Preços nº 11/2022:

- FERNANDA CASTANHO FOGAÇA	RG nº 48.145.860-8
- BRUNA FRANCIELE PROENÇA RIBEIRO	RG nº 48.886.098-2
- TALITA PEIXOTO DOS SANTOS	RG nº 42.276.464-4
- JEFERSON ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	RG nº 48.864.732-0
- JAMILE GONÇALVES	RG nº 35.775.035-4

Art. 2º - A análise, avaliação e julgamento se darão na forma de averiguar se as especificações técnicas (habilitação e proposta) estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I